

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmas@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 017/2019, 12 de agosto de 2019.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do período de 01 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, em Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de agosto de 2019, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996, que institui o Conselho municipal de Assistência Social de Laurentino – CMAS,

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

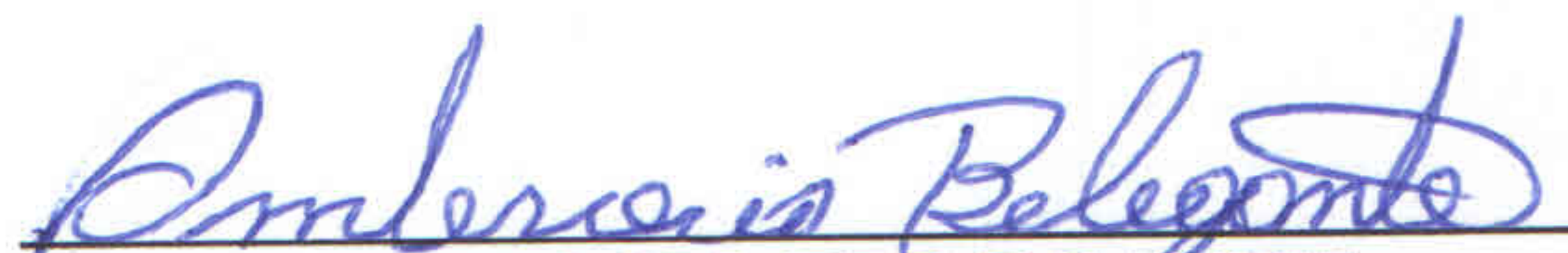
Considerando a Resolução CMAS 014/2019 que dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do FMAS do período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de Contas do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao período de 01 de junho de 2019 a 31 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 12 de agosto de 2019.


AMBROSIO BELEGANTE
Presidente do CMAS

Registrado e Publicado
em. 12 / 08 / 2019
Mural da Prefeitura Lei nº 615/97
Rose Nardelli Bechtold
Mat. 914